



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 176, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Altera a [Portaria GP N. 105, de 22 de março de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a [Portaria GP N. 105, de 22 de março de 2022](#).

Art. 2º A [Portaria GP N. 105, de 22 de março de 2022](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 1º.*

*I Rosemary de Oliveira Pires Afonso, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal;*

*.(NR)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região